

**Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -****RESOLUÇÃO CA/ES Nº 77 de 13 de agosto de 2024**

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 64ª reunião ordinária realizada no dia treze de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

**RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o aditivo de prazo para 06/2025 do município de Vila Velha e a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 77.692,99 (setenta e sete mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e nove centavos) para a compra de equipamentos e materiais permanentes aos serviços de proteção social básica e especial conforme Novo Plano de Aplicação apresentado;

**Art. 2º Aprovar** o remanejamento do recurso do Bolsa Capixaba para utilização nas despesas do Cartão Reconstrução no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais);

**Art. 3º Aprovar** o remanejamento do saldo dos recursos destinados à obra de infraestrutura da Brinquedopraça, bem como dos rendimentos da conta, para a aquisição de brinquedos no valor de R\$ 82.277,71 (oitenta e dois mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos), no âmbito do Projeto Estruturante do Governo do Estado do Espírito Santo, destinado à construção de espaços públicos voltados ao atendimento de crianças de 0 a 6 anos e suas famílias, intitulados "Brinquedopraças", no município de Dorés do Rio Preto de acordo com o Novo Plano de Aplicação apresentado.

**Art. 4º Aprovar** o remanejamento do recurso da UNIDADE DE RECEBIMENTO DE ALIMENTOS - URDA para utilização no Projeto Cozinhas Solidárias no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de agosto de 2024.

**CYNTIA FIGUEIRA GRILLO**

Secretária de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES

Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP

**Protocolo 1380642**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/003/2024**

**Processo nº.:** 2024-Z15VD

**Registro SIGEFES:** 240233

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Associação Pestalozzi de Conceição da Barra - Centro Atendimento Educacional Especializado Esperança.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 34.883,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 1013 e 1057, LOA 2024.

**Vigência:** à partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2025.

**Dotação Orçamentária:** 20.47.901.08.244. 0191.2239.

**Elemento de Despesa:** 3.3.50.43

**Fonte:** 500

**Gestor Titular:** André Francisco Ribeiro - N. F. 3345750.

**Gestor Suplente:** Rochester Santana de Lima - N. F. 4463820.

Vitória, 13 de agosto de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1380874**

**Justificativa de Dispensa de Chamamento Público para Celebração do Termo de Fomento Nº SETADES/003/2024**

**Processo nº.:** 2024-Z15VD

**Partes:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e a Associação Pestalozzi de Conceição da Barra - Centro Atendimento Educacional Especializado Esperança.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para continuidade do Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, em situação de vulnerabilidade e risco social, atendidos pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, por meio de despesas de custeio.

**Valor:** R\$ 34.883,77 (trinta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), provenientes das Emendas Parlamentares nº 1013 e 1057, LOA 2024.

**Fundamento Legal:** Artigo 29, Lei 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015

**Justificativa:** Trata-se de recursos decorrentes de emenda parlamentar à Lei Orçamentária Anual - LOA.

Vitória, 13 de agosto de 2024.

**Cyntia Figueira Grillo**

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

**Protocolo 1380879**

**Resumo do Termo de Fomento SETADES/009/2024**

**Processo nº.:** 2024-NN2FB

**Registro SIGEFES:** 240466

**Administração Pública:** Estado do Espírito Santo por intermédio da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

**Organização da Sociedade Civil:** Instituto Artes sem Limites.

**Objeto:** Cooperação técnica e financeira para manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para crianças, adolescentes e jovens e suas famílias, em situação de vulnerabilidade social, atendidos pelo Instituto Artes Sem Limites, por meio de despesas de investimento.

**Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) provenientes da Emenda Parlamentar nº 1000 da LOA 2024 e R\$ 284,26 (duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e seis centavos) de recursos próprios da OSC.

**Vigência:** a partir do primeiro dia subsequente ao da publicação até 31/07/2025.